

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**RESOLUÇÃO Nº 8, DE 09 DE JUNHO DE 2020**

Institui a Metodologia de Gerenciamento das Hidrovias Interiores integrantes dos Subsistema Aquaviário Federal.

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 82, incisos I e II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o art. 9º, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, e o art. 12, inciso III, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 26, de 5 de maio de 2016, do Conselho de Administração do DNIT, e tendo em vista o que consta no processo nº 50600.001526/2020-78, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Metodologia de Gerenciamento das Hidrovias Interiores integrantes dos Subsistema Aquaviário Federal, com a finalidade de padronizar a identificação das vias navegáveis e aperfeiçoar o reconhecimento dos corpos hídricos.

Art. 2º O Subsistema Aquaviário Federal, nos termos do do art. 25 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, é composto de:

- I - vias navegáveis;
- II - portos marítimos e fluviais;
- III - eclusas e outros dispositivos de transposição de nível;
- IV - interligações aquaviárias de bacias hidrográficas;
- V - facilidades, instalações e estruturas destinadas à operação e à segurança da navegação aquaviária.

Parágrafo único. As vias navegáveis de que trata o inciso I abrange as hidrovias interiores de competência da União, considerando as vias com navegação comercial existente ou com potencial de navegação.

Art. 3º Para a identificação das hidrovias interiores de domínio da União, que estejam sob a competência do DNIT, serão observadas as seguintes regras:

- I - a nomenclatura seguirá o padrão de cinco caracteres, conforme já adotado nos modos de transportes terrestres; e
- II - a identificação incluirá:
 - a) a sigla HN, de Hidrovia Nacional;
 - b) a região hidrográfica; e
 - c) a numeração sequencial da hidrovia dentro da região ou conjunto de regiões.

§ 1º A identificação de que trata a alínea “b” do inciso II está disciplinada no Anexo I, sendo que as Regiões do Paraná e Paraguai foram agrupadas, a fim de manter a série da numeração com apenas um algarismo.

§ 2º A identificação de que trata a alínea “c” do inciso II está disciplinada no Anexo II.

Art. 4º O Anexo III apresenta a relação descritiva dos corpos hídricos integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

Art. 5º Novas contratações realizadas pelo DNIT deverão identificar o objeto a partir da nomenclatura instituída nesta Resolução.

Parágrafo único. Não serão alterados os editais já publicados e os contratos em curso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2020.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 10/06/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5810622** e o código CRC **357CED95**.



ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA

CÓDIGO	REGIÃO HIDROGRÁFICA
1	Região Hidrográfica Amazônica
2	Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia
3	Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Ocidental
4	Região Hidrográfica do Parnaíba
5	Região Hidrográfica do São Francisco
6	Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste
7	Região Hidrográfica do Atlântico Sul
8	Região Hidrográfica do Uruguai
9	Região Hidrográfica do Paraná-Paraguai

ANEXO II

DIRETRIZ PARA DEFINIÇÃO DA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DA HIDROVIA DENTRO DA REGIÃO OU CONJUNTO DE REGIÕES

1. SÃO DIRETRIZES GERAIS PARA DEFINIÇÃO DOS ALGARISMOS QUE INDICAM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DA HIDROVIA DENTRO DA REGIÃO OU CONJUNTO DE REGIÕES, CONFORME OS CRITÉRIOS A SEGUIR:
 - 1.1. Identificar com o número 00 a via que nomeia a Região Hidrográfica:
 - 1.1.1. Caso não exista via nessa condição, a numeração será atribuída àquela de menor longitude que tenha foz no oceano.
 - 1.2. Enumerar de forma crescente os afluentes da via 00, contados a partir da foz:
 - 1.2.1. inicialmente numerar os respectivos subafluentes, a partir da foz do afluente, antes de se passar ao próximo afluente.
 - 1.3. Nos casos em que um rio é formado por confluência, a numeração dos afluentes será contada no sentido anti-horário, a partir do norte verdadeiro.
2. Em Regiões Hidrográficas com mais de uma bacia hidrográfica
 - 2.1. Após esgotada a numeração de todos os afluentes e subafluentes da via 00, a contagem será retomada a partir da próxima bacia cujo rio principal tenha a foz de menor longitude, com exceção das Regiões Hidrográficas do Paraná e Paraguai.
3. Para as Regiões Hidrográficas do Paraná e Paraguai:
 - 3.1. O grupo HN-900 será subdividido para atender estas duas regiões hidrográficas, de modo que os rios da Região Hidrográfica do Paraná deverão começar com a nomenclatura HN-900 e os rios da Região Hidrográfica do Paraguai começarão na nomenclatura HN-950, prosseguindo sua numeração normalmente.
4. Para a Região Hidrográfica do Atlântico Sul:
 - 4.1. A Lagoa dos Patos é conectada à Lagoa Mirim pelo Canal de São Gonçalo. Mesmo não se tratando de uma relação de rio principal para afluente a contagem prosseguirá a partir do canal, que será HN-701, sendo a Lagoa Mirim HN-702.
5. Para os Rios em mais de uma Região Hidrográfica:
 - 5.1. Deverão ser numerados na região onde estiver sua foz.

ANEXO III

RELAÇÃO DOS CORPOS HÍDRICOS INTEGRANTES DO SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL

Nº	CÓDIGO	NOME	REGIÃO HIDROGRÁFICA	TRECHO	OBSERVAÇÃO
1	HN-100	Rio Amazonas	Amazônica	Da foz, no Oceano Atlântico, até a confluência dos rios Negro e Solimões.	-
2	Código Reservado HN-101	Rio Anajás	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até 239 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
3	Código Reservado HN-103	Rio Jari	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até o sopé da Cachoeira Santo Antônio	Rio constante do anexo SNV - vetado
4	HN-103	Rio Xingu	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até 1417 km a montante.	-
5	Código Reservado HN-104	Rio Iriri	Amazônica	Da foz, no rio Xingu, afluente do rio Amazonas até 484 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado
6	Código Reservado HN-105	Rio Paru	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, próximo a Almeirim (PA) até 655 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado
7	HN-106	Rio Tapajós	Amazônica	Da foz no rio Amazonas, até a confluência dos rios Juruena e Teles Pires.	-
8	HN-107	Rio Juruena	Amazônica	Da confluência com o rio Teles Pires, formador do rio Tapajós, até 881 km a montante.	-
9	Código Reservado HN-108	Rio Arinos	Amazônica	Da foz, no rio Juruena, formador do rio Tapajós, até o rio Preto, afluente da margem esquerda.	Rio constante do anexo SNV - vetado
10	Código Reservado HN-109	Rio Sangue	Amazônica	Da foz, no rio Juruena, até 313 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado
11	HN-110	Rio Teles Pires	Amazônica	Da confluência com o rio Juruena, formador do rio Tapajós até o sopé da Cachoeira Oscar Miranda, no município de Sinop (MT).	-
12	Código Reservado HN-111	Rio Trombetas	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até o sopé da Cachoeira Porteira, no Aripuanã de Oriximiná (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado
13	Código Reservado HN-112	Rio Cuminã	Amazônica	Da foz, no rio Trombetas, até 10 km a jusante de Tiriós (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado
14	Código Reservado HN-113	Rio Mapuera	Amazônica	Da foz, no rio Trombetas, até a reserva indígena Nhamundá Mapuera.	Rio constante do anexo SNV - vetado
15	Código Reservado HN-114	Rio Nhamundá	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas (grande calha), próximo a cidade de Nhamundá (AM) até 161 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado
16	Código Reservado HN-115	Rio Piracutu	Amazônica	Da foz, na margem direita do rio Nhamundá, afluente do rio Amazonas, até 27 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado
17	Código Reservado HN-115	Rio Uatumã	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até o sopé da Barragem da UHE de Balbina (AM).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
18	HN-117	Rio Madeira	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até a confluência dos rios Beni (Bolívia) e Mamoré.	-
19	Código Reservado HN-118	Rio Paranã do Canhuma	Amazônica	Da foz, no Rio Madeira, próximo a cidade de Nova Olinda do Norte (AM), até o rio Canumã.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
20	Código Reservado HN-119	Rio Canumã	Amazônica	Da foz, no Paranã do Canhumã (Arariazinho), que o interliga ao rio Madeira, até confluência dos rios Acari e Sucunduri, os formadores do rio Canumã.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
21	Código Reservado HN-120	Rio Sucunduri	Amazônica	Da sua confluência com o rio Acari, também formador do rio Canumã, até 410 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.

22	Código Reservado HN-121	Rio Aripuanã	Amazônica	Da foz, junto a cidade de Novo Aripuanã, até o cruzamento com a BR-230 (TransAmazônica), no Aripuanã de Prainha.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
23	Código Reservado HN-122	Rio Madeirinha	Amazônica	Da foz, no rio Aripuanã (na verdade a foz é no rio Roosevelt), até próximo a Ji-Paraná.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
24	Código Reservado HN-123	Rio JiParaná	Amazônica	Da foz, no rio Madeira, afluente do rio Amazonas, até a cidade de Ji-Paraná (RO).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
25	Código Reservado HN-124	Rio Abunã	Amazônica	Da foz, no rio Madeira, até a cidade de Plácido de Castro (AC).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
26	HN-125	Rio Mamoré	Amazônica	Da confluência com o rio Beni (Bolívia), formador do rio Madeira, até o rio Guaporé.	-
27	HN-126	Rio Guaporé	Amazônica	Da foz, no rio Mamoré, formador do rio Madeira até 1357,6 km a montante.	-
28	Código Reservado HN-127	Igarapé Pimenteiras	Amazônica	Da foz, no rio Guaporé, até 49 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
29	Código Reservado HN-128	Rio Alegre	Amazônica	Da foz, no rio Guaporé, afluente do rio Mamoré até 312,3 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
30	HN-129	Rio Negro	Amazônica	Da confluência com o rio Solimões até a cidade de Cucuí (AM).	-
31	HN-130	Rio Branco	Amazônica	Da foz, no rio Negro, formador do rio Amazonas, até a confluência dos rios Uraricoera e Tacutu.	-
32	Código Reservado HN-131	Rio Uapés	Amazônica	Da latitude 1°25' Sul até a foz, no rio Negro, afluente do rio Amazonas.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
33	Código Reservado HN-132	Rio Solimões	Amazônica	Da confluência com o rio Negro, formador do rio Amazonas, até a cidade de Tabatinga (AM).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
34	Código Reservado HN-133	Rio Manacapuru	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, até 319 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
35	HN-134	Rio Purus	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas, até a cidade de Manoel Urbano (AC).	-
36	HN-135	Rio Acre	Amazônica	Da foz, no rio Purus, afluente do rio Solimões até a cidade de Brasiléia (AC).	-
37	Código Reservado HN-136	Rio Iaco	Amazônica	Da foz no rio Purus, afluente do rio Solimões, até a cidade de São Pedro do Icó (AC).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
38	Código Reservado HN-137	Lago Coari	Amazônica	Do rio Urucu até a confluência com o rio Solimões.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
39	Código Reservado HN-138	Rio Urucu	Amazônica	Da foz, no Lago Coari (AM), até 400 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
40	Código Reservado H-139	Rio Coari	Amazônica	Da foz, no lago Coari, até 60 km da base da Petrobras.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
41	Código Reservado HN-140	Lago Tefé	Amazônica	Do rio Tefé até a confluência com o rio Solimões.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
42	Código Reservado HN-141	Rio Tefé	Amazônica	Da foz, no Lago Tefé (AM), até a comunidade de Conceição, no Município de Tefé (AM).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
43	HN-142	Rio Japurá	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas, até a Vila Bittencourt (AM).	-
44	HN-143	Rio Juruá	Amazônica	Da foz no rio Solimões até a cidade de Marechal Taumaturgo (AC).	-

45	HN-144	Rio Tarauacá	Amazônica	Da foz, no rio Juruá, afluente do rio Solimões, até a cidade de Tarauacá (AC).	-
46	HN-145	Rio Envira	Amazônica	Da foz, no rio Tarauacá, afluente do rio Juruá, tributário do rio Solimões, até a cidade de Novo Japão (AC).	-
47	Código Reservado HN-146	Rio Jutai	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, até a confluência com o rio Mutum.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
48	HN-147	Rio Içá	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas, até a fronteira do Brasil com a Colômbia.	-
49	HN-148	Rio Javari	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, até a boca do rio Javari-Mirim, seu afluente da margem esquerda.	-
50	Código Reservado HN-149	Rio Oiapoque	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, até a boca do rio Javari-Mirim, seu afluente da margem esquerda.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
51	HN-200	Rio Tocantins	Tocantins-Araguaia	Da foz, no Oceano Atlântico, até o lago da Barragem de Serra da Mesa (GO), inclusive.	-
52	Código Reservado HN-201	Rio Guamá	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, na Baía de Marajó, até a cidade de São Miguel do Guamá (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
53	Código Reservado HN-202	Rio Moju	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Guamá, até a cidade de Cairari (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
54	Código Reservado HN-203	Rio Capim	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Guamá, até o cruzamento com a rodovia PA-256, no Aripuanã de Paragominas (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
55	Código Reservado HN-204	Rio Atua	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, na Baía de Marajó, até o rio São Miguel, afluente da margem esquerda.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
56	Código Reservado HN-205	Rio Pará	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, até a cidade de Portel (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
57	Código Reservado HN-206	Rio Caxiuanã	Tocantins-Araguaia	Da cidade de Carvalho (PA) até 10 km do divisor de águas.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
58	Código Reservado HN-207	Rio Anapu	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Pará, na Baía do Portel, até a cidade de Carvalho (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
59	Código Reservado HN-208	Rio Itacaiúnas	Tocantins-Araguaia	Da foz, na margem esquerda do rio Tocantins até 392 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
60	HN-209	Rio Araguaia	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, até o ribeirão Guariroba, seu afluente da margem esquerda.	-
61	Código Reservado HN-210	Rio das Mortes	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Araguaia, até a cidade de Nova Xavantina (MT).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
62	Código Reservado HN-211	Rio Claro	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Araguaia, até a cidade de Israelândia (GO).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
63	Código Reservado HN-212	Rio do Sono	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, até município de São Felix do Tocantins/TO.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
64	Código Reservado HN-213	Rio Paranã	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, até a cidade de Paranã (TO).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
65	Código Reservado HN-300	Rio Munim	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, na Baía de São José, até a cidade de Nina Rodrigues (MA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
66	HN-301	Rio Itapecuru	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, na Baía de São José, até a cidade de Mirador (MA).	-
67	HN-302	Rio Mearim	Atlântico Nordeste	Da foz, na Baía de São Marcos, até a cidade de	-

			Ocidental	Barra do Corda (MA).	
68	Código Reservado HN-303	Rio Aurá	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, na Baía de São Marcos, até o município de São Bento (MA)	Rio constante do anexo SNV - vetado.
69	HN-304	Rio Pindaré	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, no rio Mearim, até a cidade de Buriticupu (MA).	-
70	HN-305	Rio Grajaú	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, no rio Mearim, até a cidade de Grajaú (MA).	-
71	Código Reservado HN-306	Rio Gurupi	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, no rio Gurupi-Mirim, seu afluente da margem esquerda, até a foz, na Baía Gurupi, no Oceano Atlântico.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
72	HN-400	Rio Parnaíba	Parnaíba	Da foz, na Baía das Canarias, até a cidade de Santa Filomena (PI).	-
73	Código Reservado HN-401	Canal de São José	Parnaíba	Da foz, no rio Igarapu, próximo a cidade de Luiz Corrêa (PI), até a foz no rio Parnaíba.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
74	Código Reservado HN-402	Rio Igarapu	Parnaíba	Da foz, no Oceano Atlântico, até a embocadura do Canal de São Jose, situado na sua margem esquerda	Rio constante do anexo SNV - vetado.
75	Código Reservado HN-403	Rio Gurguéia	Parnaíba	Da foz, na margem direita do rio Parnaíba, até a cidade de Canavieira (PI).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
76	HN-404	Rio Balsas	Parnaíba	Da foz, no rio Parnaíba, até a cidade de Balsas (MA).	-
77	HN-500	Rio São Francisco	São Francisco	Da foz, no oceano Atlântico, até 2463 km a montante.	-
78	HN-501	Rio Grande São Francisco	São Francisco	Da foz, na margem esquerda do rio São Francisco, até a cidade de Barreiras (BA).	-
79	HN-502	Rio Preto	São Francisco	Da foz, no rio Grande SF, até o município de Santa Rita de Cássia - Ibipetuba (BA).	-
80	HN-503	Rio Correntes	São Francisco	Da foz, na margem esquerda do rio São Francisco, até a confluência dos rios Correntina (ou Éguas) e Formoso, seus formadores.	-
81	Código Reservado HN-504	Rio Carinhanha	São Francisco	Da foz, na margem esquerda do rio São Francisco, a cidade de Juvenillia (MG).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
82	Código Reservado HN-505	Rio Urucuia	São Francisco	Da foz, na margem esquerda do rio São Francisco, até o sopé da Cachoeira Poço Fundo, a jusante do córrego Constantino, seu afluente da margem direita.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
83	HN-506	Rio Paracatu SF	São Francisco	Da foz, na margem esquerda do rio São Francisco, até 451 km a montante.	-
84	HN-507	Rio das Velhas	São Francisco	Da foz, no rio São Francisco, até o município de Sabará (MG).	-
85	HN-508	Rio Paraopeba	São Francisco	Da foz, no rio São Francisco, até o município de Florestal (MG).	-
86	HN-600	Rio Doce	Atlântico Sudeste	Da foz, no Oceano Atlântico, até o município de Ipatinga.	-
87	Código Reservado HN-601	Rio Santa Maria SF	Atlântico Sudeste	Da foz, no Oceano Atlântico, até 20 km a montante	Rio constante do anexo SNV - vetado.
88	HN-602	Rio Paraíba do Sul	Atlântico Sudeste	Da foz, no Oceano Atlântico, até a foz no rio Pomba	-
89	Código Reservado HN-603	Rio Pombas	Atlântico Sudeste	Da foz, na margem esquerda do rio Paraíba do Sul, até a cidade de Santo Antônio de Pádua (RJ).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
90	HN-604	Rio Ribeira do Iguape	Atlântico Sudeste	Da foz, no Oceano Atlântico, até a cidade de Registro (SP).	-
91	HN-700	Lagoa dos Patos	Atlântico Sul	Da foz, no Oceano Atlântico, até a confluência com o lago Guaíba.	-
92	Código Reservado HN-701	Canal de São Gonçalo	Atlântico Sul	Da foz, na lagoa Mirim, até a foz na lagoa dos Patos (RS).	Rio constante do anexo SNV - vetado.

93	HN-702	Lagoa Mirim	Atlântico Sul	Do arroio São Miguel, até a embocadura de montante do canal de São Gonçalo (RS).	-
94	HN-703	Rio Jaguarão	Atlântico Sul	Da foz, na Lagoa Mirim, até a cidade de Jaguarão (RS).	-
95	HN-704	Rio Camaquã	Atlântico Sul	Da foz na Lagoa dos Patos, até a cidade de São Jose do Patrocínio (RS).	-
96	Código Reservado HN-705	Lago Guaíba	Atlântico Sul	Da confluência com a lagoa dos Patos, até o delta do rio Jacuí.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
97	HN-706	Rio Jacuí	Atlântico Sul	Da foz, no lago Guaíba, até a cidade de Dona Francisca (RS).	-
98	HN-707	Rio Gravataí	Atlântico Sul	Da foz, no Delta do rio Jacuí, até a cidade de Gravataí (RS).	-
99	HN-708	Rio dos Sinos	Atlântico Sul	Da foz, no delta do rio Jacuí, até a cidade de São Leopoldo (RS).	-
100	HN-709	Rio Caí	Atlântico Sul	Da foz, no Delta do rio Jacuí, até a cidade de São Sebastião do Caí (RS).	-
101	HN-710	Rio Taquari	Atlântico Sul	Da foz, no rio Jacuí, até a cidade de Mussum (RS).	-
102	Código Reservado HN-711	Rio Vacacaí	Atlântico Sul	Da foz, no rio Jacuí, até 210 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
103	HN-800	Rio Uruguai	Do Uruguai	Da fronteira com o Uruguai até 994 km a montante.	-
104	Código Reservado HN-801	Rio Quaraí	Do Uruguai	Da foz, no rio Uruguai, até a cidade de Quaraí (RS).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
105	HN-802	Rio Ibicuí	Do Uruguai	Da foz, no rio Uruguai, até a 315 km a montante.	-
106	Código Reservado HN-803	Rio Santa Maria	Do Uruguai	Da foz, no rio Ibicuí, até 124 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
107	Código Reservado HN-804	Rio Cacequi	Do Uruguai	Da foz, no rio Santa Maria, até o município de Azevedo Sodré (RS).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
108	Código Reservado HN-805	Rio Ijuí	Do Uruguai	Da foz, no rio Uruguai, até 27 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
109	HN-900	Rio Paraná	Do Paraná	Da confluência no rio Iguazu, até a confluência dos rios Grande e Paranaíba.	-
110	HN-901	Rio Iguazu	Do Paraná	Da foz, na margem esquerda do rio Paraná, até o sopé das Cataratas do Iguazu (PR).	-
111	Código Reservado HN-902	Rio Piquiri	Do Paraná	Da foz, na margem esquerda do rio Paraná, até o municípios de Formosa do Oeste (PR), no Apertados do Piquiri.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
112	Código Reservado HN-903	Rio Iguatemi	Do Paraná	Da foz, na margem direita do rio Paraná, até o rio Jagui, afluente da margem esquerda.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
113	Código Reservado HN-904	Rio Amambaí	Do Paraná	Da foz, na margem direita do rio Paraná, até a cidade de Porto Felicidade (MS).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
114	Código Reservado HN-905	Rio Ivaí	Do Paraná	Da foz, no rio Paraná, até a cidade de Teresa Cristina (PR).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
115	HN-906	Rio Ivinheíma	Do Paraná	Da foz, no rio Paraná, até a confluência dos rios Brilhante e Santa Maria, seus formadores.	-
116	HN-907	Rio Brilhante	Do Paraná	Da foz, no rio Ivinheíma, tributário do rio Paraná até 148 km a montante.	-
117	HN-908	Rio Paranapanema	Do Paraná	Da foz, no rio Paraná, até o município de Ourinhos.	-
118	HN-909	Rio Pardo	Do Paraná	Da foz, no rio Paraná, até a cidade de Ribas do Rio Pardo (MS).	-

119	HN-910	Rio Inhanduí-Guaçu	Do Paraná	Da foz, no rio Pardo até 144 km a montante.	-
120	Código Reservado HN-911	Rio Verde	Do Paraná	Da foz, no lago da Represa de Porto Primavera, no rio Paraná, até 283 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
121	Código Reservado HN-912	Rio Sucuriú	Do Paraná	Da antiga foz, no rio Paraná, até o remanso da barragem de Jupia.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
122	HN-913	Rio Tietê	Do Paraná	Da foz, no rio Paraná, até a 896 km a montante.	-
123	HN-914	Rio Piracicaba	Do Paraná	Da foz, no rio Tietê, até a cidade de Paulínia (SP).	-
124	Código Reservado HN-915	Rio Grande PR	Do Paraná	Da confluência com o rio Paranaíba, até a barragem de Água Vermelha (MG).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
125	HN-916	Rio Paranaíba	Do Paraná	Da confluência com o rio Grande PR, até o município de Cachoeira Dourada.	-
126	Código Reservado HN-917	Rio Aporé	Do Paraná	Da foz, na margem direita do rio Paraná, até o ribeirão da Cachoeira, afluente da margem direita.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
127	Código Reservado HN-918	Rio dos Bois	Do Paraná	Da foz, no rio Paranaíba, formador do rio Paraná, até o rio Turvo.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
128	Código Reservado HN-919	Rio Corumbá	Do Paraná	Da foz, no rio Paranaíba, até a cidade de Pires do Rio (GO).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
129	HN-950	Rio Paraguai	Do Paraguai	Da foz, no rio Apa, seu afluente da margem esquerda, até o ribeirão Vermelho, seu afluente da margem direita.	-
130	HN-951	Rio Miranda	Do Paraguai	Da foz, no rio Paraguai até 282 km a montante.	-
131	HN-952	Rio Taquari MT	Do Paraguai	Da foz, no rio Paraguai, até a cidade de Alto Taquari (MT).	-
132	Código Reservado HN-953	Rio Coxim	Do Paraguai	Da foz, no rio Taquari, até 76 km a montante da foz do ribeirão Camapuã, seu afluente da margem direita.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
133	HN-954	Rio Cuiabá	Do Paraguai	Da foz, no Rio Paraguai, até a cidade de Rosário do Oeste (MT).	-
134	Código Reservado HN-955	Rio Itiquira	Do Paraguai	Da divisa dos municípios Barão de Melgado/Santo Antônio de Levenger até Alto das Garças (MT).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
135	Código Reservado HN-956	Rio São Lourenço	Do Paraguai	Da foz, no rio Cuiabá, afluente do rio Paraguai, até a cidade de Rondonópolis (MT).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
136	Código Reservado HN-957	Rio Jauru	Do Paraguai	Da foz, no rio Paraguai, até o rio Aguapei.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
137	Código Reservado HN-958	Rio Aguapei	Do Paraguai	Da foz, no rio Jauru, afluente da margem direita do alto rio Paraguai até 101 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.

esgoto com impacto na malha concedida à Rumo Malha Sul S.A., no município de Passo Fundo/RS.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MAFRA DOS REIS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 307, DE 5 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria DG/ANTT nº 191, de 15 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta nas atribuições previstas no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 50500.412937/2019-80, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES, CNPJ nº 23.562.535/0001-51, para a supressão da linha GOIÂNIA (GO) - LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), prefixo nº 12-0411-60.

Art. 2º Deferir o pedido da empresa CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES, CNPJ nº 23.562.535/0001-51, para a implantação da linha GOIÂNIA (GO) - LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), prefixo nº 12-0411-00, com os mercados a seguir como seções:

I - De: GOIÂNIA (GO), BRASÍLIA (DF) e FORMOSA (GO) Para: LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA); e

II - De: BRASÍLIA (DF) Para: ALVORADA DO NORTE (GO) e POSSE (GO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 308, DE 5 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria DG/ANTT nº 191, de 15 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta nas atribuições previstas no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 50500.429806/2019-31, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa REAL EXPRESSO LIMITADA, CNPJ nº 25.634.551/0001-38, para a implantação da linha UBERABA (MG) - SÃO PAULO (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 326, DE 5 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria DG/ANTT nº 191, de 15 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta nas atribuições previstas no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 50500.418041/2019-12, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 52.771.516/0001-33, para a implantação da linha CAMPINAS (SP) - CARMO DO RIO CLARO (MG) com os mercados a seguir como seções:

I - De: Campinas (SP) para: Guaxupé (MG), Muzambinho (MG), Monte Belo (MG), Areado (MG), Alterosa (MG) e Conceição da Aparecida (MG);

II - De: Itobi (SP), São José do Rio Pardo (SP) e Tapiratiba (SP) para: Guaxupé (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 329, DE 9 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria DG/ANTT nº 191, de 15 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta nas atribuições previstas no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 50500.017694/2019-70, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA, CNPJ nº 98.593.668/0001-94, para a implantação dos mercados abaixo como seções na linha Garopaba (SC) - Canoas (RS) prefixo nº 16-0127-00:

- De: Garopaba (SC) para: São Leopoldo (RS) e Novo Hamburgo (RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Institui a Metodologia de Gerenciamento das Hidrovias Interiores integrantes dos Subsistema Aquaviário Federal

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 82, incisos I e II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o art. 9º, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, e o art. 12, inciso III, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 26, de 5 de maio de 2016, do Conselho de Administração do DNIT, e tendo em vista o que consta no processo nº 50600.001526/2020-78, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Metodologia de Gerenciamento das Hidrovias Interiores integrantes dos Subsistema Aquaviário Federal, com a finalidade de padronizar a identificação das vias navegáveis e aperfeiçoar o reconhecimento dos corpos hídricos.

Art. 2º O Subsistema Aquaviário Federal, nos termos do art. 25 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, é composto de:

I - vias navegáveis;

II - portos marítimos e fluviais;

III - eclusas e outros dispositivos de transposição de nível;

IV - interligações aquaviárias de bacias hidrográficas;

V - facilidades, instalações e estruturas destinadas à operação e à segurança da navegação aquaviária.

Parágrafo único. As vias navegáveis de que trata o inciso I abrange as hidrovias interiores de competência da União, considerando as vias com navegação comercial existente ou com potencial de navegação.

Art. 3º Para a identificação das hidrovias interiores de domínio da União, que estejam sob a competência do DNIT, serão observadas as seguintes regras:

I - a nomenclatura seguirá o padrão de cinco caracteres, conforme já adotado nos modos de transportes terrestres; e

II - a identificação incluirá:

a) a sigla HN, de Hidrovia Nacional;

b) a região hidrográfica; e

c) a numeração sequencial da hidrovia dentro da região ou conjunto de regiões.

§ 1º A identificação de que trata a alínea "b" do inciso II está disciplinada no Anexo I, sendo que as Regiões do Paraná e Paraguai foram agrupadas, a fim de manter a série da numeração com apenas um algarismo.

§ 2º A identificação de que trata a alínea "c" do inciso II está disciplinada no Anexo II.

Art. 4º O Anexo III apresenta a relação descritiva dos corpos hídricos integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

Art. 5º Novas contratações realizadas pelo DNIT deverão identificar o objeto a partir da nomenclatura instituída nesta Resolução.

Parágrafo único. Não serão alterados os editais já publicados e os contratos em curso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2020.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA

CÓDIGO	REGIÃO HIDROGRÁFICA
1	Região Hidrográfica Amazônica
2	Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia
3	Região Hidrográfica do Atlântico Nordeste Ocidental
4	Região Hidrográfica do Parnaíba
5	Região Hidrográfica do São Francisco
6	Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste
7	Região Hidrográfica do Atlântico Sul
8	Região Hidrográfica do Uruguai
9	Região Hidrográfica do Paraná-Paraguai

ANEXO II

DIRETRIZ PARA DEFINIÇÃO DA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DA HIDROVIA DENTRO DA REGIÃO OU CONJUNTO DE REGIÕES

SÃO DIRETRIZES GERAIS PARA DEFINIÇÃO DOS ALGARISMOS QUE INDICAM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DA HIDROVIA DENTRO DA REGIÃO OU CONJUNTO DE REGIÕES, CONFORME OS CRITÉRIOS A SEGUIR:

1.1. Identificar com o número 00 a via que nomeia a Região Hidrográfica:

1.1.1. Caso não exista via nessa condição, a numeração será atribuída àquela de menor longitude que tenha foz no oceano.

1.2. Enumerar de forma crescente os afluentes da via 00, contados a partir da foz:

1.2.1. inicialmente numerar os respectivos subafluentes, a partir da foz do afluente, antes de se passar ao próximo afluente.

1.3. Nos casos em que um rio é formado por confluência, a numeração dos afluentes será contada no sentido anti-horário, a partir do norte verdadeiro.

2. Em Regiões Hidrográficas com mais de uma bacia hidrográfica

2.1. Após esgotada a numeração de todos os afluentes e subafluentes da via 00, a contagem será retomada a partir da próxima bacia cujo rio principal tenha a foz de menor longitude, com exceção das Regiões Hidrográficas do Paraná e Paraguai.

3. Para as Regiões Hidrográficas do Paraná e Paraguai:

3.1. O grupo HN-900 será subdividido para atender estas duas regiões hidrográficas, de modo que os rios da Região Hidrográfica do Paraná deverão começar com a nomenclatura HN-900 e os rios da Região Hidrográfica do Paraguai começarão na nomenclatura HN-950, prosseguindo sua numeração normalmente.

4. Para a Região Hidrográfica do Atlântico Sul:

4.1. A Lagoa dos Patos é conectada à Lagoa Mirim pelo Canal de São Gonçalo. Mesmo não se tratando de uma relação de rio principal para afluente a contagem prosseguirá a partir do canal, que será HN-701, sendo a Lagoa Mirim HN-702.

5. Para os Rios em mais de uma Região Hidrográfica:

5.1. Deverão ser numerados na região onde estiver sua foz.

ANEXO III

RELAÇÃO DOS CORPOS HÍDRICOS INTEGRANTES DO SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO

FEDERAL

Nº	CÓDIGO	NOME	REGIÃO HIDROGRÁFICA	TRECHO	OBSERVAÇÃO
1	HN-100	Rio Amazonas	Amazônica	Da foz, no Oceano Atlântico, até a confluência dos rios Negro e Solimões.	-
2	Código Reservado HN-101	Rio Anajás	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até 239 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
3	Código Reservado HN-103	Rio Jari	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até o sopé da Cachoeira Santo Antônio	Rio constante do anexo SNV - vetado
4	HN-103	Rio Xingu	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até 1417 km a montante.	-
5	Código Reservado HN-104	Rio Iriri	Amazônica	Da foz, no rio Xingu, afluente do rio Amazonas até 484 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado
6	Código Reservado HN-105	Rio Paru	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, próximo a Almeirim (PA) até 655 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado
7	HN-106	Rio Tapajós	Amazônica	Da foz no rio Amazonas, até a confluência dos rios Juruena e Teles Pires.	-
8	HN-107	Rio Juruena	Amazônica	Da confluência com o rio Teles Pires, formador do rio Tapajós, até 881 km a montante.	-
9	Código Reservado HN-108	Rio Arinos	Amazônica	Da foz, no rio Juruena, formador do rio Tapajós, até o rio Preto, afluente da margem esquerda.	Rio constante do anexo SNV - vetado
10	Código Reservado HN-109	Rio Sangue	Amazônica	Da foz, no rio Juruena, até 313 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado
11	HN-110	Rio Teles Pires	Amazônica	Da confluência com o rio Juruena, formador do rio Tapajós até o sopé da Cachoeira Oscar Miranda, no município de Sinop (MT).	-



12	Código Reservado HN-111	Rio Trombetas	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até o sopé da Cachoeira Porteira, no Aripuanã de Oriximiná (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado
13	Código Reservado HN-112	Rio Cuminã	Amazônica	Da foz, no rio Trombetas, até 10 km a jusante de Tiriós (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado
14	Código Reservado HN-113	Rio Mapuera	Amazônica	Da foz, no rio Trombetas, até a reserva indígena Nhamundá Mapuera.	Rio constante do anexo SNV - vetado
15	Código Reservado HN-114	Rio Nhamundá	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas (grande calha), próximo a cidade de Nhamundá (AM) até 161 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado
16	Código Reservado HN-115	Rio Piracutu	Amazônica	Da foz, na margem direita do rio Nhamundá, afluente do rio Amazonas, até 27 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado
17	Código Reservado HN-115	Rio Uatumã	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até o sopé da Barragem da UHE de Balbina (AM).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
18	HN-117	Rio Madeira	Amazônica	Da foz, no rio Amazonas, até a confluência dos rios Beni (Bolívia) e Mamoré.	-
19	Código Reservado HN-118	Rio Paranã do Canhuma	Amazônica	Da foz, no Rio Madeira, próximo a cidade de Nova Olinda do Norte (AM), até o rio Canumã.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
20	Código Reservado HN-119	Rio Canumã	Amazônica	Da foz, no Paranã do Canhumã (Arariazinho), que o interliga ao rio Madeira, até confluência dos rios Acari e Sucunduri, os formadores do rio Canumã.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
21	Código Reservado HN-120	Rio Sucunduri	Amazônica	Da sua confluência com o rio Acari, também formador do rio Canumã, até 410 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
22	Código Reservado HN-121	Rio Aripuanã	Amazônica	Da foz, junto a cidade de Novo Aripuanã, até o cruzamento com a BR-230 (TransAmazônica), no Aripuanã de Prainha.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
23	Código Reservado HN-122	Rio Madeirinha	Amazônica	Da foz, no rio Aripuanã (na verdade a foz é no rio Roosevelt), até próximo a Ji-Paraná.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
24	Código Reservado HN-123	Rio JiParaná	Amazônica	Da foz, no rio Madeira, afluente do rio Amazonas, até a cidade de Ji-Paraná (RO).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
25	Código Reservado HN-124	Rio Abunã	Amazônica	Da foz, no rio Madeira, até a cidade de Plácido de Castro (AC).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
26	HN-125	Rio Mamoré	Amazônica	Da confluência com o rio Beni (Bolívia), formador do rio Madeira, até o rio Guaporé.	-
27	HN-126	Rio Guaporé	Amazônica	Da foz, no rio Mamoré, formador do rio Madeira até 1357,6 km a montante.	-
28	Código Reservado HN-127	Igarapé Pimenteiras	Amazônica	Da foz, no rio Guaporé, até 49 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
29	Código Reservado HN-128	Rio Alegre	Amazônica	Da foz, no rio Guaporé, afluente do rio Mamoré até 312,3 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
30	HN-129	Rio Negro	Amazônica	Da confluência com o rio Solimões até a cidade de Cucuí (AM).	-
31	HN-130	Rio Branco	Amazônica	Da foz, no rio Negro, formador do rio Amazonas, até a confluência dos rios Uraricoera e Tacutu.	-
32	Código Reservado HN-131	Rio Uapés	Amazônica	Da latitude 1°25' Sul até a foz, no rio Negro, afluente do rio Amazonas.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
33	Código Reservado HN-132	Rio Solimões	Amazônica	Da confluência com o rio Negro, formador do rio Amazonas, até a cidade de Tabatinga (AM).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
34	Código Reservado HN-133	Rio Manacapuru	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, até 319 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
35	HN-134	Rio Purus	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas, até a cidade de Manoel Urbano (AC).	-
36	HN-135	Rio Acre	Amazônica	Da foz, no rio Purus, afluente do rio Solimões até a cidade de Brasília (AC).	-
37	Código Reservado HN-136	Rio Iaco	Amazônica	Da foz no rio Purus, afluente do rio Solimões, até a cidade de São Pedro do Icó (AC).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
38	Código Reservado HN-137	Lago Coari	Amazônica	Do rio Uruçu até a confluência com o rio Solimões.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
39	Código Reservado HN-138	Rio Uruçu	Amazônica	Da foz, no Lago Coari (AM), até 400 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
40	Código Reservado HN-139	Rio Coari	Amazônica	Da foz, no lago Coari, até 60 km da base da Petrobras.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
41	Código Reservado HN-140	Lago Tefé	Amazônica	Do rio Tefé até a confluência com o rio Solimões.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
42	Código Reservado HN-141	Rio Tefé	Amazônica	Da foz, no Lago Tefé (AM), até a comunidade de Conceição, no Município de Tefé (AM).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
43	HN-142	Rio Japurá	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas, até a Vila Bittencourt (AM).	-

44	HN-143	Rio Juruá	Amazônica	Da foz no rio Solimões até a cidade de Marechal Taumaturgo (AC).	-
45	HN-144	Rio Tarauacá	Amazônica	Da foz, no rio Juruá, afluente do rio Solimões, até a cidade de Tarauacá (AC).	-
46	HN-145	Rio Envira	Amazônica	Da foz, no rio Tarauacá, afluente do rio Juruá, tributário do rio Solimões, até a cidade de Novo Japão (AC).	-
47	Código Reservado HN-146	Rio Jutai	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, até a confluência com o rio Mutum.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
48	HN-147	Rio Içá	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, formador do rio Amazonas, até a fronteira do Brasil com a Colômbia.	-
49	HN-148	Rio Javari	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, até a boca do rio Javari-Mirim, seu afluente da margem esquerda.	-
50	Código Reservado HN-149	Rio Oiapoque	Amazônica	Da foz, no rio Solimões, até a boca do rio Javari-Mirim, seu afluente da margem esquerda.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
51	HN-200	Rio Tocantins	Tocantins-Araguaia	Da foz, no Oceano Atlântico, até o lago da Barragem de Serra da Mesa (GO), inclusive.	-
52	Código Reservado HN-201	Rio Guamá	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, na Baía de Marajó, até a cidade de São Miguel do Guamá (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
53	Código Reservado HN-202	Rio Moju	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Guamá, até a cidade de Cairari (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
54	Código Reservado HN-203	Rio Capim	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Guamá, até o cruzamento com a rodovia PA-256, no Aripuanã de Paragominas (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
55	Código Reservado HN-204	Rio Atua	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, na Baía de Marajó, até o rio São Miguel, afluente da margem esquerda.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
56	Código Reservado HN-205	Rio Pará	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, até a cidade de Portel (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
57	Código Reservado HN-206	Rio Caxiuanã	Tocantins-Araguaia	Da cidade de Carvalho (PA) até 10 km do divisor de águas.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
58	Código Reservado HN-207	Rio Anapu	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Pará, na Baía do Portel, até a cidade de Carvalho (PA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
59	Código Reservado HN-208	Rio Itacaiúnas	Tocantins-Araguaia	Da foz, na margem esquerda do rio Tocantins até 392 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
60	HN-209	Rio Araguaia	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, até o ribeirão Guariroba, seu afluente da margem esquerda.	-

61	Código Reservado HN-210	Rio das Mortes	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Araguaia, até a cidade de Nova Xavantina (MT).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
62	Código Reservado HN-211	Rio Claro	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Araguaia, até a cidade de Israelândia (GO).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
63	Código Reservado HN-212	Rio do Sono	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, até município de São Felix do Tocantins/TO.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
64	Código Reservado HN-213	Rio Paranã	Tocantins-Araguaia	Da foz, no rio Tocantins, até a cidade de Paranã (TO).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
65	Código Reservado HN-300	Rio Munim	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, na Baía de São José, até a cidade de Nina Rodrigues (MA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
66	HN-301	Rio Itapecuru	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, na Baía de São Jose, até a cidade de Mirador (MA).	-
67	HN-302	Rio Mearim	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, na Baía de São Marcos, até a cidade de Barra do Corda (MA).	-
68	Código Reservado HN-303	Rio Aurá	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, na Baía de São Marcos, até o município de São Bento (MA).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
69	HN-304	Rio Pindaré	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, no rio Mearim, até a cidade de Buriticupu (MA).	-
70	HN-305	Rio Grajaú	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, no rio Mearim, até a cidade de Grajaú (MA).	-
71	Código Reservado HN-306	Rio Gurupi	Atlântico Nordeste Ocidental	Da foz, no rio Gurupi-Mirim, seu afluente da margem esquerda, até a foz, na Baía Gurupi, no Oceano Atlântico.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
72	HN-400	Rio Parnaíba	Parnaíba	Da foz, na Baía das Canarias, até a cidade de Santa Filomena (PI).	-
73	Código Reservado HN-401	Canal de São José	Parnaíba	Da foz, no rio Igarauçu, próximo a cidade de Luiz Corrêa (PI), até a foz no rio Parnaíba.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
74	Código Reservado HN-402	Rio Igarauçu	Parnaíba	Da foz, no Oceano Atlântico, até a embocadura do Canal de São Jose, situado na sua margem esquerda.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
75	Código Reservado HN-403	Rio Gurgueia	Parnaíba	Da foz, na margem direita do rio Parnaíba, até a cidade de Canavieira (PI).	Rio constante do anexo SNV - vetado.



76	HN-404	Rio Balsas	Parnaíba	Da foz, no rio Parnaíba, até a cidade de Balsas (MA).	-
77	HN-500	Rio São Francisco	São Francisco	Da foz, no oceano Atlântico, até 2463 km a montante.	-
78	HN-501	Rio Grande São Francisco	São Francisco	Da foz, na margem esquerda do rio São Francisco, até a cidade de Barreiras (BA).	-
79	HN-502	Rio Preto	São Francisco	Da foz, no rio Grande SF, até o município de Santa Rita de Cássia - Ibipetuba (BA).	-
80	HN-503	Rio Correntes	São Francisco	Da foz, na margem esquerda do rio São Francisco, até a confluência dos rios Correntina (ou Éguas) e Formoso, seus formadores.	-
81	Código Reservado HN-504	Rio Carinhonha	São Francisco	Da foz, na margem esquerda do rio São Francisco, a cidade de Juvenília (MG).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
82	Código Reservado HN-505	Rio Uruçuia	São Francisco	Da foz, na margem esquerda do rio São Francisco, até o sopé da Cachoeira Poço Fundo, a jusante do córrego Constantino, seu afluente da margem direita.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
83	HN-506	Rio Paracatu SF	São Francisco	Da foz, na margem esquerda do rio São Francisco, até 451 km a montante.	-
84	HN-507	Rio das Velhas	São Francisco	Da foz, no rio São Francisco, até o município de Sabará (MG).	-
85	HN-508	Rio Paraopeba	São Francisco	Da foz, no rio São Francisco, até o município de Florestal (MG).	-
86	HN-600	Rio Doce	Atlântico Sudeste	Da foz, no Oceano Atlântico, até o município de Ipatinga.	-
87	Código Reservado HN-601	Rio Santa Maria SF	Atlântico Sudeste	Da foz, no Oceano Atlântico, até 20 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
88	HN-602	Rio Paraíba do Sul	Atlântico Sudeste	Da foz, no Oceano Atlântico, até a foz no rio Pomba	-
89	Código Reservado HN-603	Rio Pombas	Atlântico Sudeste	Da foz, na margem esquerda do rio Paraíba do Sul, até a cidade de Santo Antônio de Pádua (RJ).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
90	HN-604	Rio Ribeira do Iguape	Atlântico Sudeste	Da foz, no Oceano Atlântico, até a cidade de Registro (SP).	-
91	HN-700	Lagoa dos Patos	Atlântico Sul	Da foz, no Oceano Atlântico, até a confluência com o lago Guaíba.	-
92	Código Reservado HN-701	Canal de São Gonçalo	Atlântico Sul	Da foz, na lagoa Mirim, até a foz na lagoa dos Patos (RS).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
93	HN-702	Lagoa Mirim	Atlântico Sul	Do arroio São Miguel, até a embocadura de montante do canal de São Gonçalo (RS).	-
94	HN-703	Rio Jaguarão	Atlântico Sul	Da foz, na Lagoa Mirim, até a cidade de Jaguarão (RS).	-
95	HN-704	Rio Camaquã	Atlântico Sul	Da foz na Lagoa dos Patos, até a cidade de São Jose do Patrocínio (RS).	-
96	Código Reservado HN-705	Lago Guaíba	Atlântico Sul	Da confluência com a lagoa dos Patos, até o delta do rio Jacuí.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
97	HN-706	Rio Jacuí	Atlântico Sul	Da foz, no lago Guaíba, até a cidade de Dona Francisca (RS).	-
98	HN-707	Rio Gravataí	Atlântico Sul	Da foz, no Delta do rio Jacuí, até a cidade de Gravataí (RS).	-
99	HN-708	Rio dos Sinos	Atlântico Sul	Da foz, no delta do rio Jacuí, até a cidade de São Leopoldo (RS).	-
100	HN-709	Rio Caí	Atlântico Sul	Da foz, no Delta do rio Jacuí, até a cidade de São Sebastião do Caí (RS).	-
101	HN-710	Rio Taquari	Atlântico Sul	Da foz, no rio Jacuí, até a cidade de Mussum (RS).	-
102	Código Reservado HN-711	Rio Vacacaí	Atlântico Sul	Da foz, no rio Jacuí, até 210 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
103	HN-800	Rio Uruguai	Do Uruguai	Da fronteira com o Uruguai até 994 km a montante.	-
104	Código Reservado HN-801	Rio Quaraí	Do Uruguai	Da foz, no rio Uruguai, até a cidade de Quaraí (RS).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
105	HN-802	Rio Ibicuí	Do Uruguai	Da foz, no rio Uruguai, até a 315 km a montante.	-
106	Código Reservado HN-803	Rio Santa Maria	Do Uruguai	Da foz, no rio Ibicuí, até 124 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
107	Código Reservado HN-804	Rio Cacequi	Do Uruguai	Da foz, no rio Santa Maria, até o município de Azevedo Sodré (RS).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
108	Código Reservado HN-805	Rio Ijuí	Do Uruguai	Da foz, no rio Uruguai, até 27 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
109	HN-900	Rio Paraná	Do Paraná	Da confluência no rio Iguazu, até a confluência dos rios Grande e Paranaíba.	-
110	HN-901	Rio Iguazu	Do Paraná	Da foz, na margem esquerda do rio Paraná, até o sopé das Cataratas do Iguazu (PR).	-

111	Código Reservado HN-902	Rio Piquiri	Do Paraná	Da foz, na margem esquerda do rio Paraná, até o municípios de Formosa do Oeste (PR), no Formosos do Piquiri.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
112	Código Reservado HN-903	Rio Iguatemi	Do Paraná	Da foz, na margem direita do rio Paraná, até o rio Jagui, afluente da margem esquerda.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
113	Código Reservado HN-904	Rio Amambaí	Do Paraná	Da foz, na margem direita do rio Paraná, até a cidade de Porto Felicidade (MS).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
114	Código Reservado HN-905	Rio Ivaí	Do Paraná	Da foz, no rio Paraná, até a cidade de Teresa Cristina (PR).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
115	HN-906	Rio Ivinheíma	Do Paraná	Da foz, no rio Paraná, até a confluência dos rios Brilhante e Santa Maria, seus formadores.	-
116	HN-907	Rio Brilhante	Do Paraná	Da foz, no rio Ivinheíma, tributário do rio Paraná até 148 km a montante.	-
117	HN-908	Rio Paranapanema	Do Paraná	Da foz, no rio Paraná, até o município de Ourinhos.	-
118	HN-909	Rio Pardo	Do Paraná	Da foz, no rio Paraná, até a cidade de Ribas do Rio Pardo (MS).	-
119	HN-910	Rio Inhanduí-Guaçu	Do Paraná	Da foz, no rio Pardo até 144 km a montante.	-
120	Código Reservado HN-911	Rio Verde	Do Paraná	Da foz, no lago da Represa de Porto Primavera, no rio Paraná, até 283 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
121	Código Reservado HN-912	Rio Sucuriú	Do Paraná	Da antiga foz, no rio Paraná, até o remanso da barragem de Jupia.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
122	HN-913	Rio Tietê	Do Paraná	Da foz, no rio Paraná, até a 896 km a montante.	-
123	HN-914	Rio Piracicaba	Do Paraná	Da foz, no rio Tietê, até a cidade de Paulínia (SP).	-
124	Código Reservado HN-915	Rio Grande PR	Do Paraná	Da confluência com o rio Paranaíba, até a barragem de Água Vermelha (MG).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
125	HN-916	Rio Paranaíba	Do Paraná	Da confluência com o rio Grande PR, até o município de Cachoeira Dourada.	-
126	Código Reservado HN-917	Rio Aporé	Do Paraná	Da foz, na margem direita do rio Paraná, até o ribeirão da Cachoeira, afluente da margem direita.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
127	Código Reservado HN-918	Rio dos Bois	Do Paraná	Da foz, no rio Paranaíba, formador do rio Paraná, até o rio Turvo.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
128	Código Reservado HN-919	Rio Corumbá	Do Paraná	Da foz, no rio Paranaíba, até a cidade de Pires do Rio (GO).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
129	HN-950	Rio Paraguai	Do Paraguai	Da foz, no rio Apa, seu afluente da margem esquerda, até o ribeirão Vermelho, seu afluente da margem direita.	-
130	HN-951	Rio Miranda	Do Paraguai	Da foz, no rio Paraguai até 282 km a montante.	-
131	HN-952	Rio Taquari MT	Do Paraguai	Da foz, no rio Paraguai, até a cidade de Alto Taquari (MT).	-
132	Código Reservado HN-953	Rio Coxim	Do Paraguai	Da foz, no rio Taquari, até 76 km a montante da foz do ribeirão Camapuã, seu afluente da margem direita.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
133	HN-954	Rio Cuiabá	Do Paraguai	Da foz, no rio Paraguai, até a cidade de Rosário do Oeste (MT).	-
134	Código Reservado HN-955	Rio Itiquira	Do Paraguai	Da divisa dos municípios Barão de Melgado/ Santo Antônio de Levenger até Alto das Garças (MT).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
135	Código Reservado HN-956	Rio São Lourenço	Do Paraguai	Da foz, no rio Cuiabá, afluente do rio Paraguai, até a cidade de Rondonópolis (MT).	Rio constante do anexo SNV - vetado.
136	Código Reservado HN-957	Rio Jauru	Do Paraguai	Da foz, no rio Paraguai, até o rio Aguapei.	Rio constante do anexo SNV - vetado.
137	Código Reservado HN-958	Rio Aguapei	Do Paraguai	Da foz, no rio Jauru, afluente da margem direita do alto rio Paraguai até 101 km a montante.	Rio constante do anexo SNV - vetado.

PORTARIA Nº 3.377, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50611.000739/2020-53, resolve:

Art. 1º DECLARAR de utilidade pública, para efeito de instituição servidão administrativa a fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública necessária para o acesso à faixa de domínio para desague da rede de drenagem nas Av. Duque de Caxias e Av. Ezequiel de Carvalho, conforme Projeto Executivo de Drenagem, do contorno rodoviário do município de Barra do Garças/MT, rodovia BR-070/MT, trecho Divisa GO/MT - Fronteira Brasil/Bolívia, subtrecho Entr. BR-158/GO (Sul) - Entr. BR-070/158/MT (Norte) (Contorno Barra do Garças), segmento km 4,88 ao km 9,90, SNV 070CMT1005.

